



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 233 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Pronto Atendimento Adroaldo Gatto, localizada a Rua das Andorinhas, S/N Ouro Branco, Proposta 114587930001/13-006, CNES 5883423 , no valor de R\$ 263.200,00, Ouro Branco – Distrito de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 049, de 19 de novembro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Pronto Atendimento Adroaldo Gatto, localizada a Rua das Andorinhas, S/N Ouro Branco, Proposta 114587930001/13-006, CNES 5883423 , no valor de R\$ 263.200,00, Ouro Branco – Distrito de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Pronto Atendimento Adroaldo Gatto, localizada a Rua das Andorinhas, S/N Ouro Branco, Proposta 114587930001/13-006, CNES 5883423, no valor de R\$ 263.200,00, Ouro Branco – Distrito do município de Itiquira, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 233 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO				
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALA DE ESPERA	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SALA DE ESPERA	AR CONDICIONADO	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	OXÍMETRO DE PULSO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
SALA DE EMERGÊNCIA	CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	VENTILADOR PULMONAR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	MONITOR MULTIPARÂMETROS	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SALA DE EMERGÊNCIA	CARDIOVERSOR	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SALA DE PROCEDIMENTO INVASIVO	OXÍMETRO DE PULSO	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SALA DE PROCEDIMENTO INVASIVO	MONITOR MULTIPARÂMETROS	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
SALA DE PROCEDIMENTO INVASIVO	FOCO CIRURGICO DE SOLO MOVEI	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0*65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	BOMBA DE INFUSÃO	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	MESA DE CABECEIRA	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO	BOMBA DE INFUSÃO	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO	AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SALA DE OBSERVAÇÃO ADULTO	MESA DE CABECEIRA	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
CONSULTÓRIO MÉDICO	ULTRASSON DIAGNÓSTICO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR GERAL				R\$ 263.200,00

[Handwritten signature]

